

PLANOS DE MANEJO

Unidades de Conservação
do Estado de São Paulo

27/06/2026



CETESB



IPA

INSTITUTO DE
PESQUISAS AMBIENTAIS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

COMBINADOS



1.

UM FALA, OUTRO ESCUTA

Cada pessoa terá seu momento de fala.



2.

RESPEITO SEMPRE

Discordâncias devem ser feitas sem ataques pessoais.



3.

FOCO NO TEMA

As falas devem tratar do Plano de Manejo e da pauta da reunião.



4.

CONTRIBUIÇÕES REGISTRADAS

Dúvidas, críticas e sugestões serão anotadas.



5.

PARTICIPAÇÃO ORGANIZADA

O objetivo é ouvir todos que queiram contribuir.



OBJETIVO DA REUNIÃO SETORIAL



FOCO na região do Boqueirão Sul



1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO



2. PROPOSTA DE ZONEAMENTO
Mapas e normas.



3. DINÂMICAS EM GRUPO



4. AGENDA DE TRABALHO



PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



APA Ilha Comprida:
acesse.one/consultaiaic



ARIE Guar:
acesse.one/consultaarieguara



ARIE ZVS APAIC:
acesse.one/consultaariezvsapaic



PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



1987



1987 – Decreto Estadual nº 26.881 - criação da APA Ilha Comprida:

- Todo o território da Ilha Comprida;
- Estabelece a Zona de Vida Silvestre (ZVS);
- ZVS: não será permitida nenhuma atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

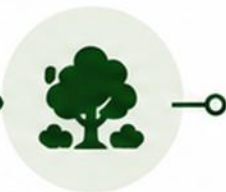
1989



1989 – Decreto Estadual nº 30.817 - regulamentação da APA Ilha Comprida:

- Estabelece zoneamento, delimitando a ZVS;
- Estabelece restrições de uso e ocupação;
- Declara a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Zona de Vida Silvestre da APA Ilha Comprida (mesmos limites da ZVS);
- **ARIE:** Somente será permitida a construção de edificações destinadas à realização de pesquisas e ao controle ambiental.

2008



2008 – Decreto Estadual nº 53.527 – criação da ARIE do Guará:

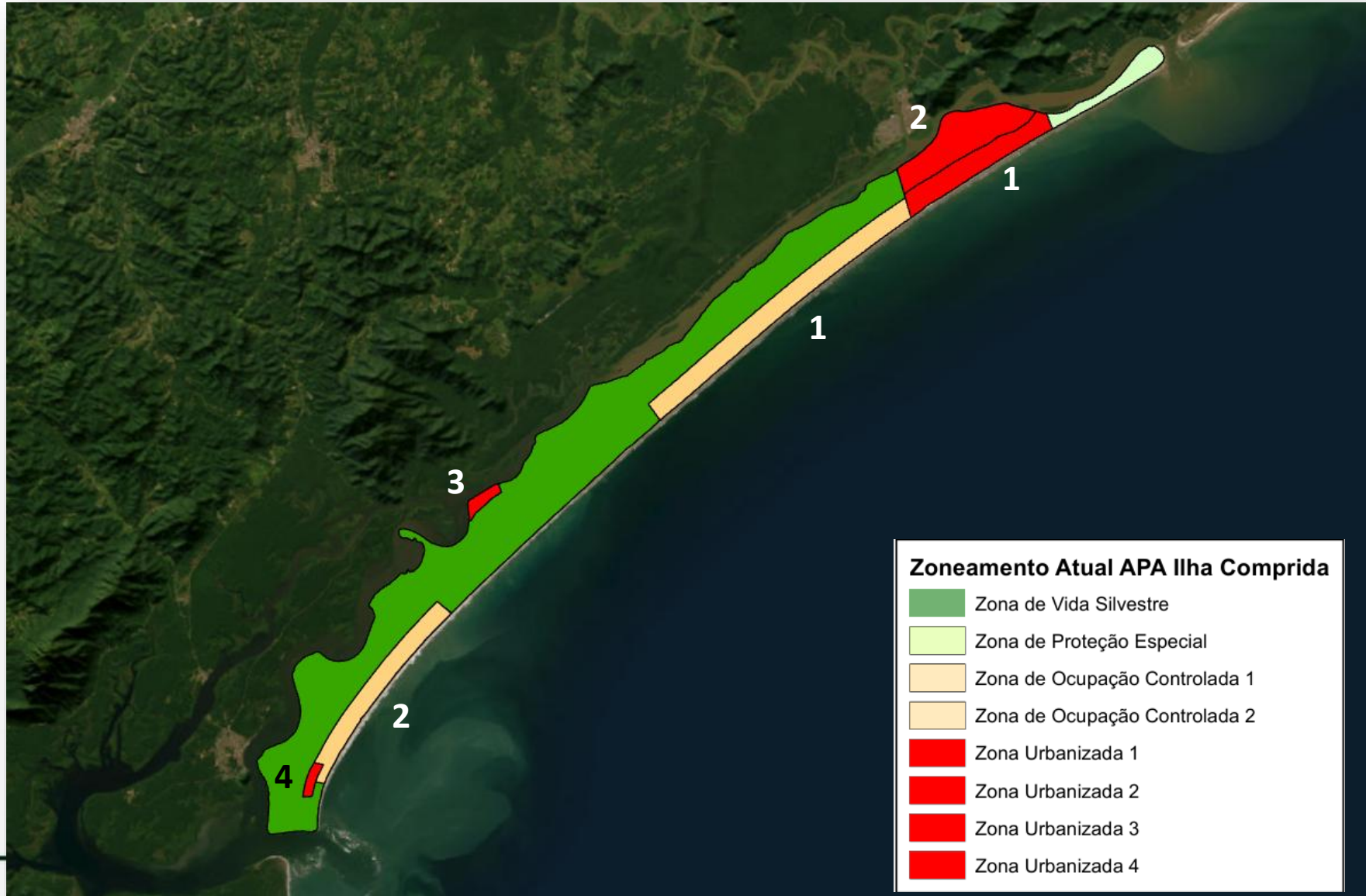
- Sobreposta parcialmente à APA Ilha Comprida.



APA Ilha Comprida



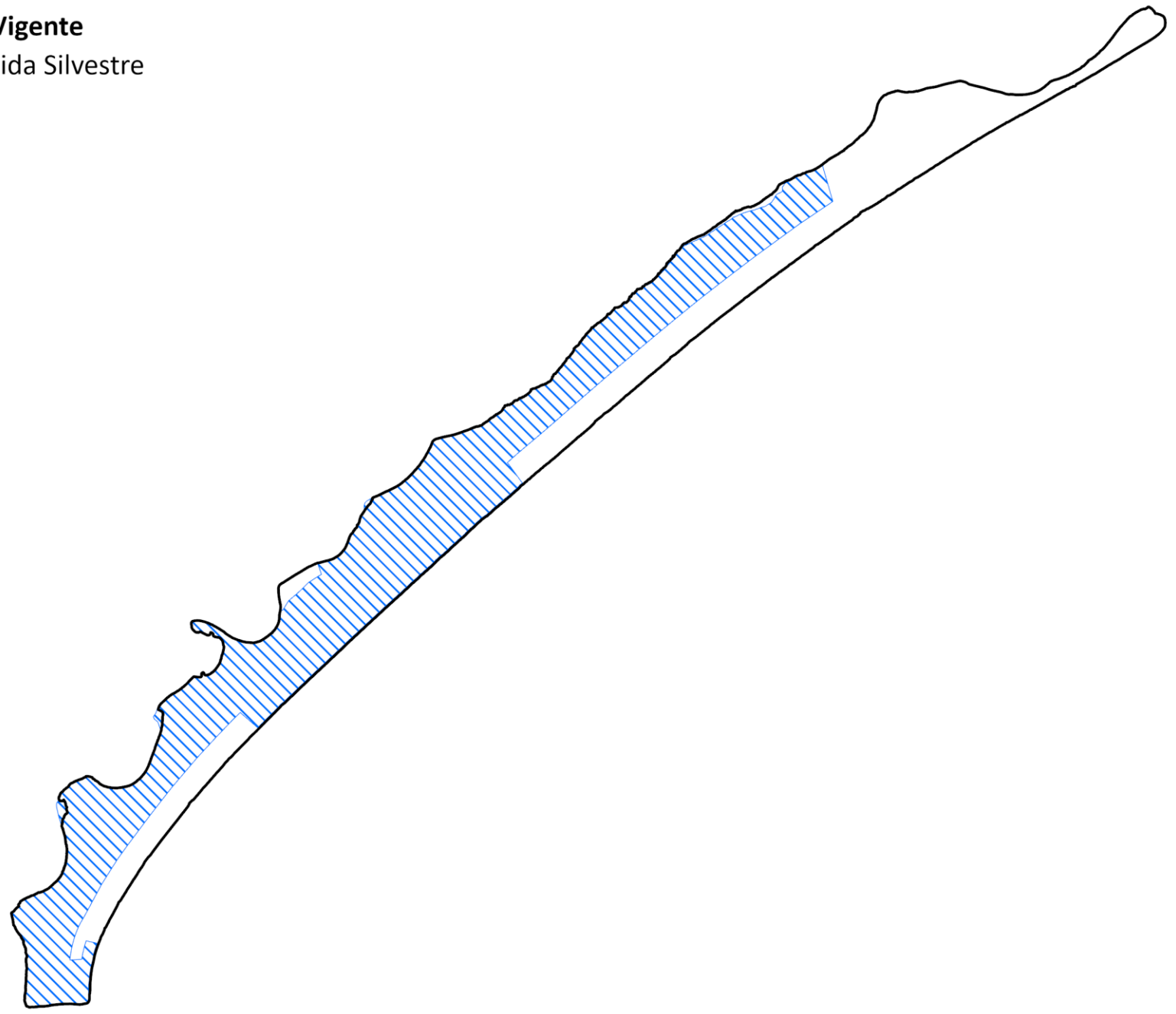
ZONEAMENTO VIGENTE (1989) - APAIC



Legenda

Zoneamento Vigente

 Zona de Vida Silvestre




Legenda

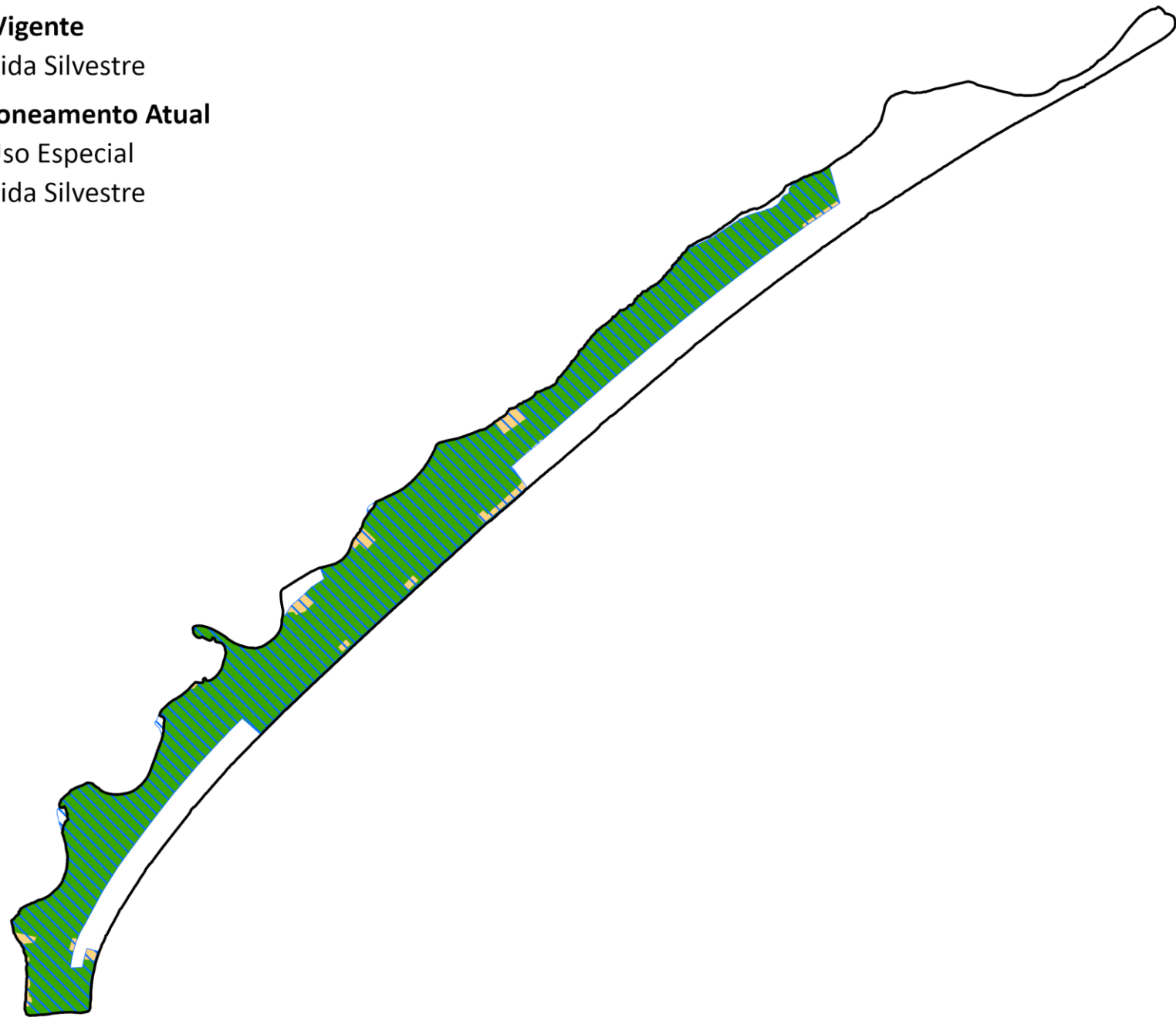
Zoneamento Vigente

 Zona de Vida Silvestre

Proposta de Zoneamento Atual

 Zona de Uso Especial

 Zona de Vida Silvestre




Legenda

Zoneamento Vigente

 Zona de Vida Silvestre

 Zona de Proteção Especial

Proposta de Zoneamento Atual

 Zona de Uso Especial

 Zona de Vida Silvestre




Legenda

Zoneamento Vigente

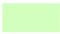
 Zona de Vida Silvestre

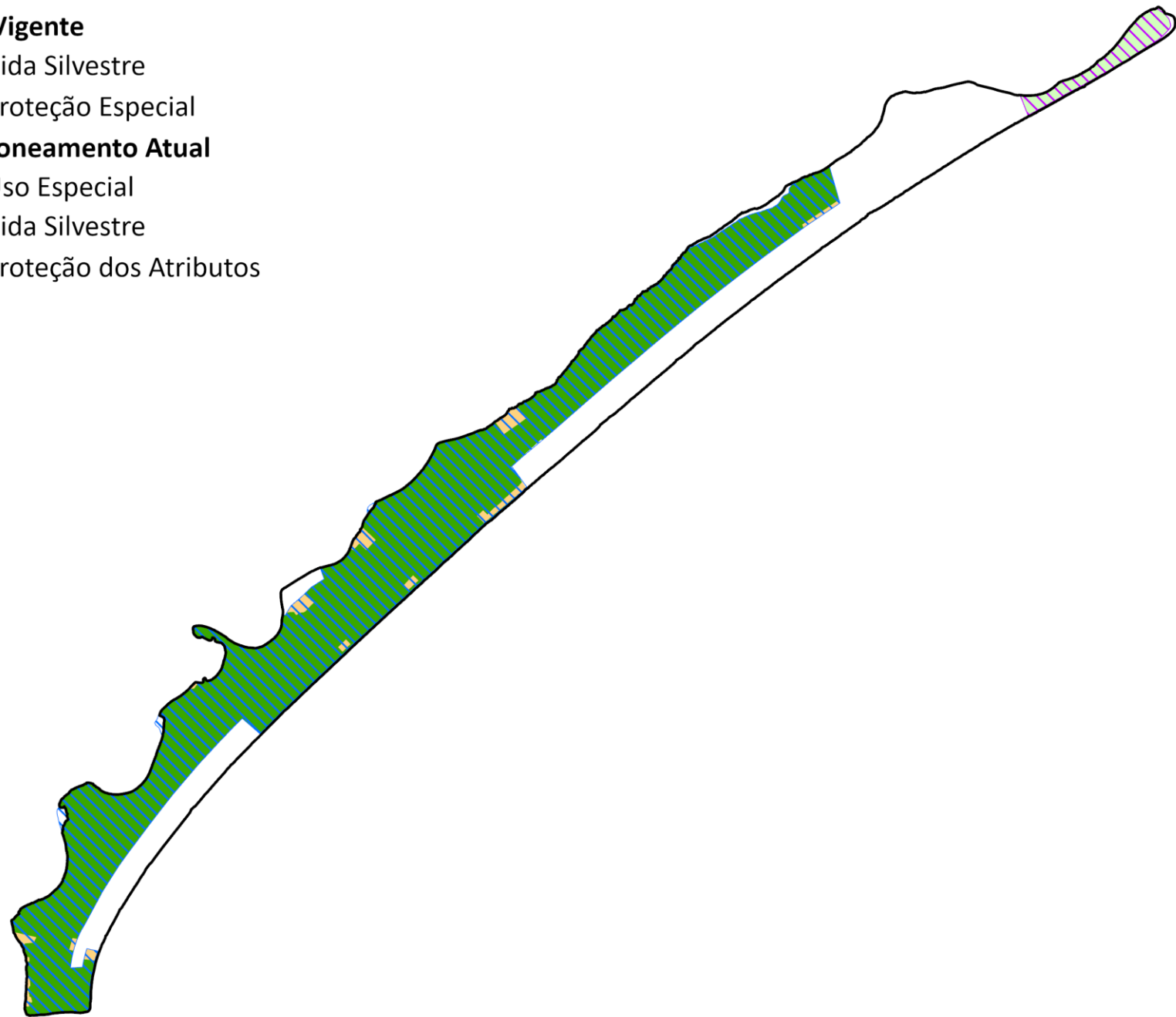
 Zona de Proteção Especial

Proposta de Zoneamento Atual

 Zona de Uso Especial




 Zona de Vida Silvestre

 Zona de Proteção dos Atributos



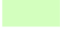


Legenda

Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2




Proposta de Zoneamento Atual

-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos



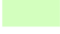



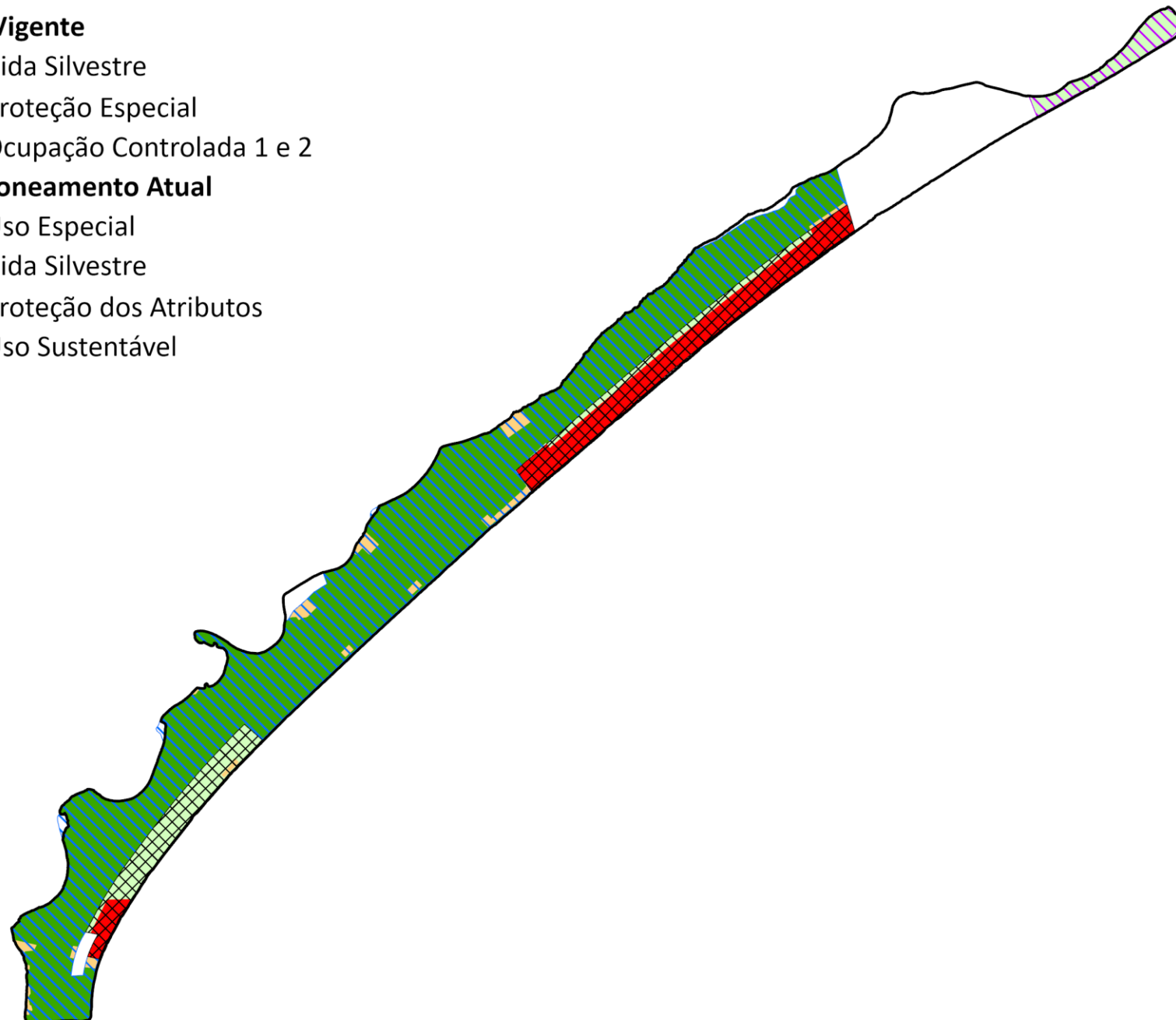
Legenda

Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2





Proposta de Zoneamento Atual

-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos
-  Zona de Uso Sustentável



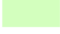



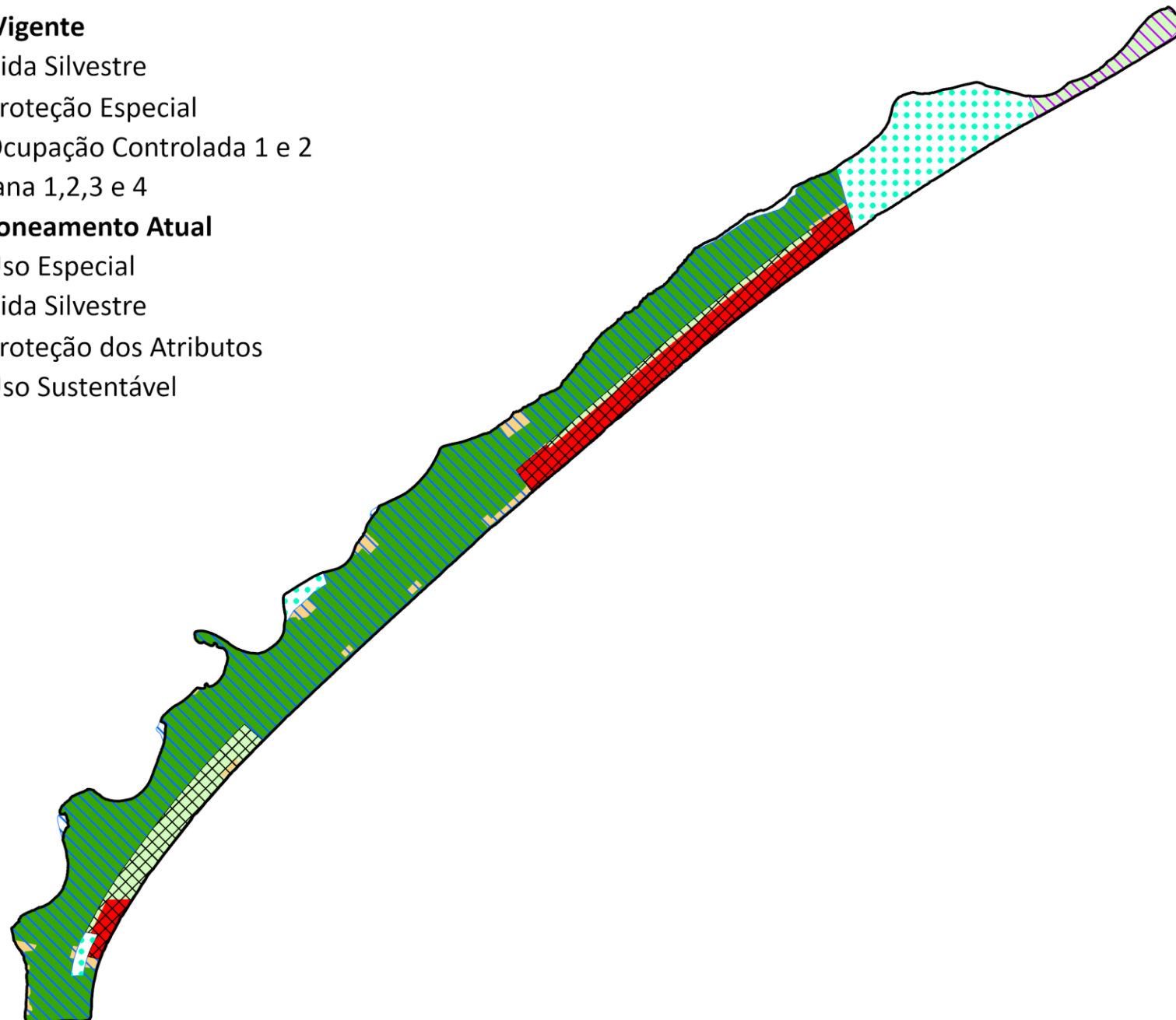
Legenda

Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2
-  Zona Urbana 1,2,3 e 4

Proposta de Zoneamento Atual

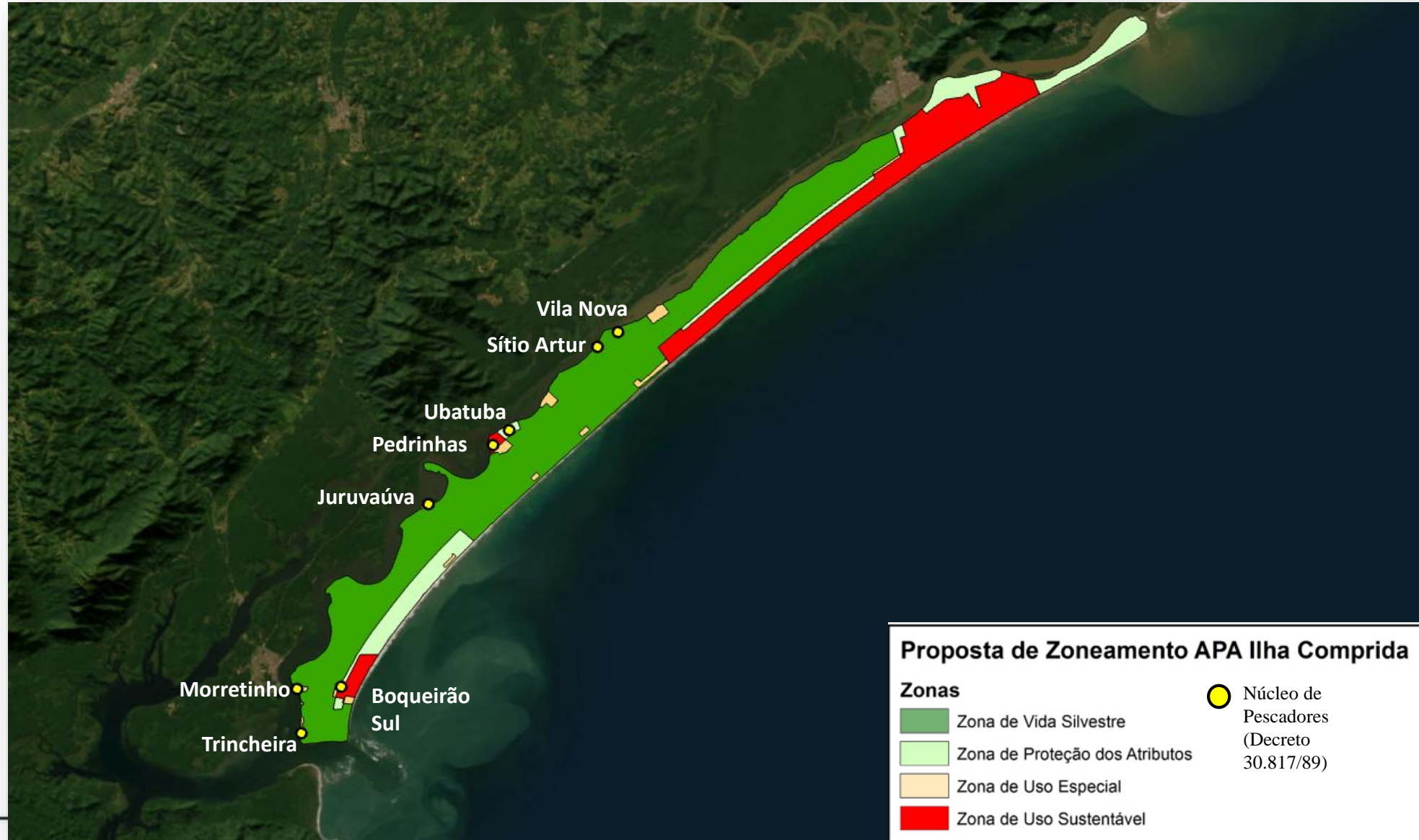
-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos
-  Zona de Uso Sustentável



Proposta de Zoneamento - 2019



PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | APAIC





RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NAS REUNIÕES ANTERIORES



1

REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES



Preocupação com a equidade dos critérios de regularização e compensação.



Solicitação de alternativa à compensação individual, incluindo mecanismos de compensação coletiva.



Solicitação de regras específicas para propriedades isoladas localizadas na ZVS.



Posições divergentes dos participantes sobre novas ocupações na ZUE.



Direitos dos proprietários que adquiriram terrenos antes da criação da APA (1987), mas não ocupou.



Prever um dispositivo no Plano de Manejo sobre Recategorização (Unidade de Conservação de Proteção Integral).

2

AMPLIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ZONAS



Revisão dos limites da ZUE em algumas regiões.



3

ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS



Permite ou não a ocupação.



TIPOLOGIAS DE ZONAS

Classificação das zonas dos planos de manejo



Zona de Vida Silvestre (ZVS)



Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)



Zona de Uso Sustentável (ZUS)



Zona de Uso Especial (ZUE)

ZVS • ZPA • ZUS • ZUE



ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



Área de maior sensibilidade ambiental e prioridade de conservação



1.

BASE LEGAL

Estabelecida no Decreto nº 26.881/1987.



2.

ONDE SE APLICA

Abrange áreas naturais muito sensíveis, como restingas, banhados, dunas e manguezais.



3.

FUNÇÃO PRINCIPAL

Promover a salvaguarda da biota, compreendendo os remanescentes da mata pluvial de restinga, os banhados e as dunas.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



Proteção dos atributos que justificam a criação da UC



1.

CARACTERIZAÇÃO

Apresenta elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificam a criação da UC.



2.

ONDE SE APLICA

Compreende porções dos principais atributos da UC, como remanescentes de restinga, os banhados, as dunas e manguezais inseridos nesta zona.



3.

OBJETIVO

Proteger os atributos ambientais que justificaram a criação da UC.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



ZONA DE USO SUSTENTÁVEL – ZUS



Ordenamento urbano compatível com a conservação ambiental



1.

CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem os maiores efeitos de intervenção humana, abrangendo porções territoriais heterogêneas em relação ao uso e ocupação do solo.



2.

ONDE SE APLICA

Áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização no território da Ilha Comprida.



3.

OBJETIVO

Contribuir para o ordenamento e qualificação das áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização de forma compatível com a conservação dos atributos naturais.



Uso e Ocupação
do Solo



Áreas
Urbanizadas



Conservação
Compatível



ZONA DE USO SUSTENTÁVEL — ZUS



ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



Conciliação entre ocupação humana e conservação ambiental



1.

CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem determinados efeitos de intervenção humana.



2.

ONDE SE APLICA

Áreas com a presença de atributos que possuem concentração de ocupação antrópica ou maior potencial de ocupação.



3.

OBJETIVO

Compatibilizar a conservação dos atributos naturais ainda presentes com o desenvolvimento sustentável.



Atributos
Naturais



Ocupação
Antrópica



Desenvolvimento
Sustentável



ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



ZUE: O que precisa de autorização, regularização ou controle



Vegetação nativa

Norma I

Corte e supressão conforme a legislação ambiental.



Turismo e infraestrutura

Normas V e IX

Infraestrutura turística deve ser compatível; atividades e eventos dependem de autorização.



Apoio náutico

Norma VI

Estruturas nas margens do Mar Pequeno e do Mar de Cananéia dependem de autorização.



Corpos d'água

Norma VII

Obras que alterem rios, lagoas e outros corpos d'água só em emergência ou risco.



Infraestrutura geral

Norma VIII

Redes de água, esgoto, energia e outras infraestruturas exigem aprovação prévia.



A ZUE deve conciliar a ocupação humana com a conservação dos atributos naturais, promovendo o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental.

ZUE: Ocupações e Regularizações



Ocupações pendentes

Norma XI

Enquanto não regularizadas, seguem as regras da ZVS.



Regularização

Norma XI

Deve seguir as condições e procedimentos das disposições transitórias.



Novas ocupações

Norma XII

Podem ser admitidas se cumprirem as disposições transitórias.



Ocupações regularizadas

Norma XII

Passam a seguir as normas da ZUE.



Legislação municipal

Norma XII

A ocupação regularizada também deve obedecer à legislação municipal.

ZUE: O que deve ser protegido ou qualificado



Vegetação nativa

Norma I

A vegetação nativa deve ser protegida.



Áreas sensíveis

Norma II

Morretinho, Trincheira e Juruváuva: sem supressão de vegetação nem novas edificações.



Espécies exóticas

Norma III

Não é permitida a introdução, o cultivo ou a criação de espécies exóticas invasoras.



Interesse histórico-cultural

Norma IV

As atividades devem respeitar a cultura tradicional, o desenho urbano histórico e as características locais.



Águas e margens

Normas VI e VII

Mar Pequeno, Mar de Cananéia, rios e lagoas devem ser protegidos de intervenções inadequadas.



Fauna sensível ao ruído

Norma X

Sons e ruídos excessivos que perturbem a fauna não são permitidos.



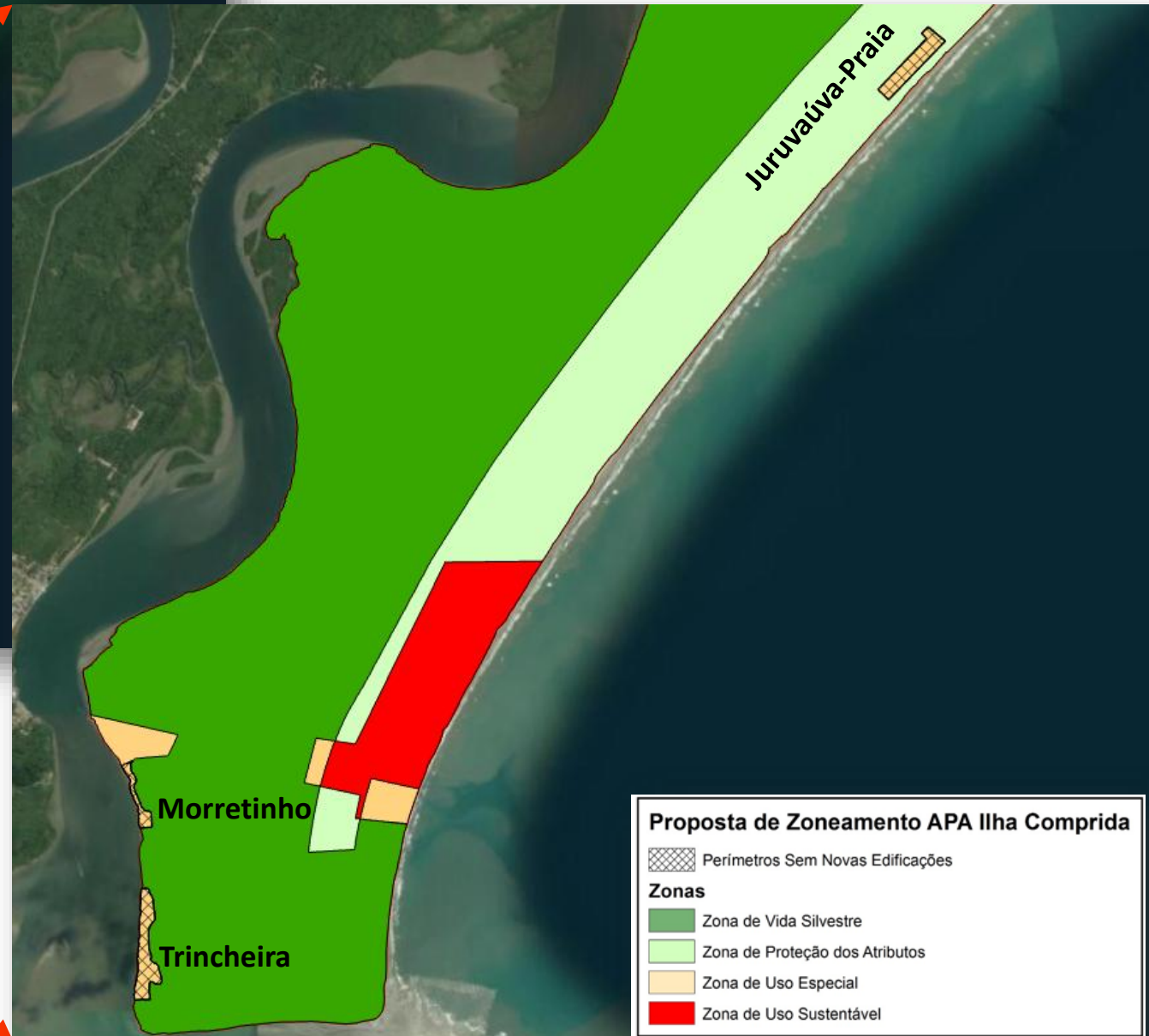
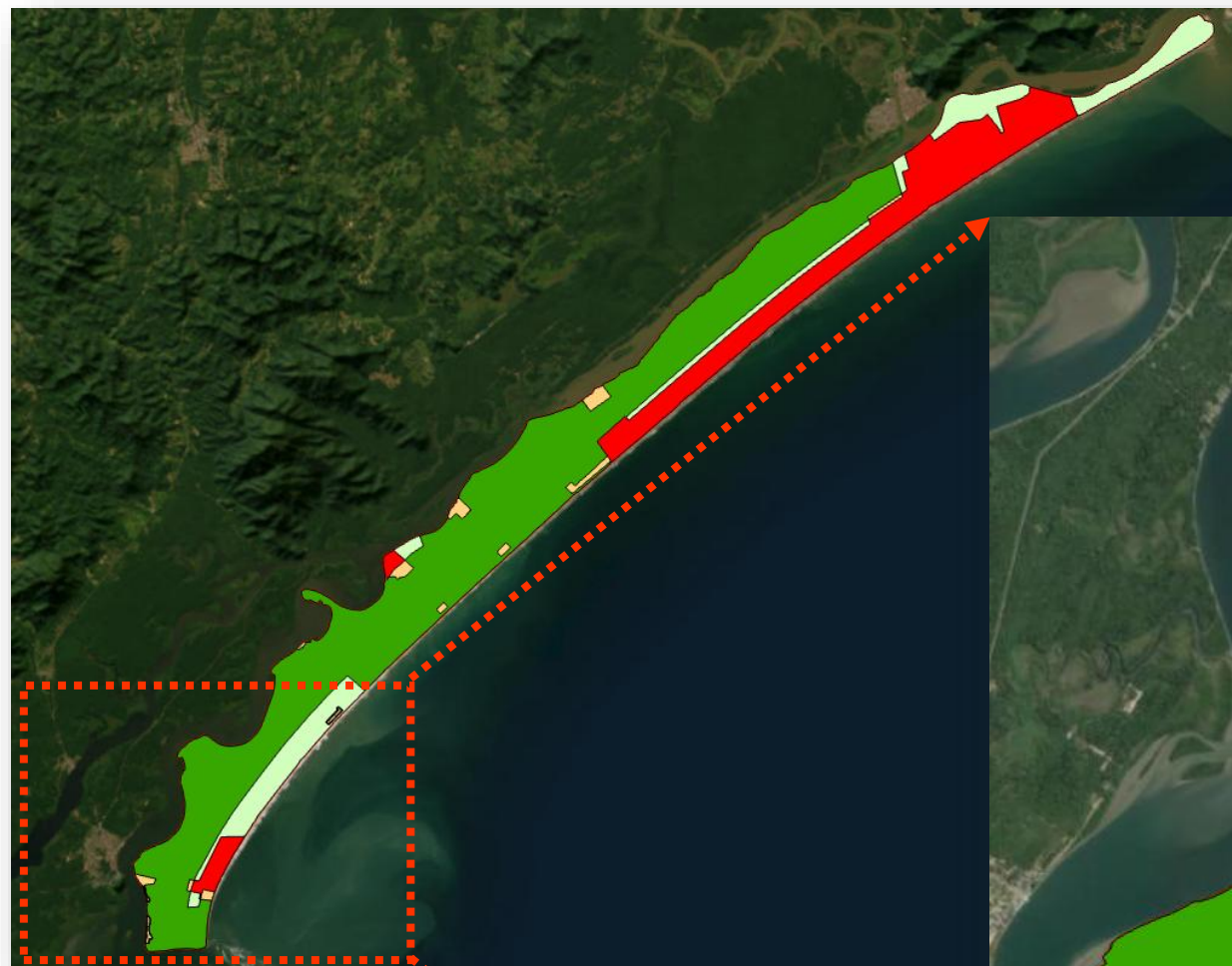
Turismo compatível

Normas V e IX

O turismo deve ser compatível com os objetivos da Zona e com o Plano de Manejo.



Anexo 3 - Perímetros sem novas edificações e/ou supressão de vegetação nativa



Proposta de Zoneamento APA Ilha Comprida

Perímetros Sem Novas Edificações

Zonas

- Zona de Vida Silvestre
- Zona de Proteção dos Atributos
- Zona de Uso Especial
- Zona de Uso Sustentável

Norma II - Nos perímetros do Morretinho, Trincheira e Juruvaúva (praia), indicados no mapa (Anexo 3), **não serão permitidos o corte ou a supressão de vegetação nativa e/ou a construção de novas edificações.**

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Regras de transição para ocupações na ZUE



DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Regras de transição para ocupações na ZUE

1 Regra geral

Novas ocupações e a regularização das ocupações existentes na ZUE dependem de doação de área ao Poder Público estadual.



Norma I

2 Quanto deve ser doado?

Regra geral:
3x a área da ocupação



Perímetro prioritário:
2x



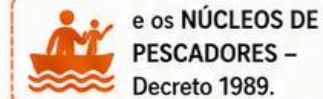
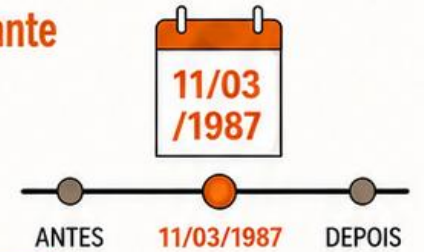
Perímetro prioritário em até 5 anos: **1x**



Norma I, b, 1

3 Data importante

Ocupações existentes até 11/03/1987 têm tratamento específico previsto na norma.



Norma I-a e Norma V

4 Antes da regularização

Enquanto a ocupação não estiver regularizada, aplicam-se as normas da ZVS.



Norma III

5 Depois da regularização

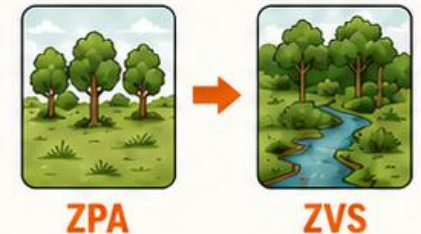
Após a regularização, aplicam-se as normas da ZUE e do Plano Diretor Municipal.



Norma IV

6 O que acontece com a área doada?

A área doada na ZPA passa a integrar a ZVS e torna-se prioritária para proteção.



Norma II



Ocupação na ZVS até 11/03/1987 pode ser usada como compensação, com desocupação e doação.

Norma V



Outras previsões



Demolição e recuperação da área doada serão responsabilidade do Poder Público estadual.

Norma VI



Os procedimentos de doação serão disciplinados por portaria da entidade gestora.

Norma VII



NORMA - ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)

Ocupações novas e regularização das ocupações existentes



BASE LEGAL

Doação: Resolução SMA nº 165/2018 e Resolução SIMA nº 110/2022.

✳️ As ocupações novas e a regularização das ocupações existentes na Zona de Uso Especial estão **condicionadas à doação** de área na Zona de Proteção dos Atributos (ZPA).

QUANTO DEVE SER DOADO?



REGRA GERAL

Doar na ZPA área equivalente a **3 vezes** o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



3x

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



PERÍMETRO PRIORITÁRIO

2x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



2x

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



PERÍMETRO PRIORITÁRIO EM ATÉ 5 ANOS

1x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



1x

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

a



NÃO precisam de regularização as ocupações estabelecidas até **11/03/1987** e os Núcleo de Pescadores definidos no Decreto 30.817/89.

c



O perímetro prioritário poderá ser alterado, por portaria da entidade gestora, desde que justificado tecnicamente.

EM RESUMO:



OCUPAÇÃO NA ZUE

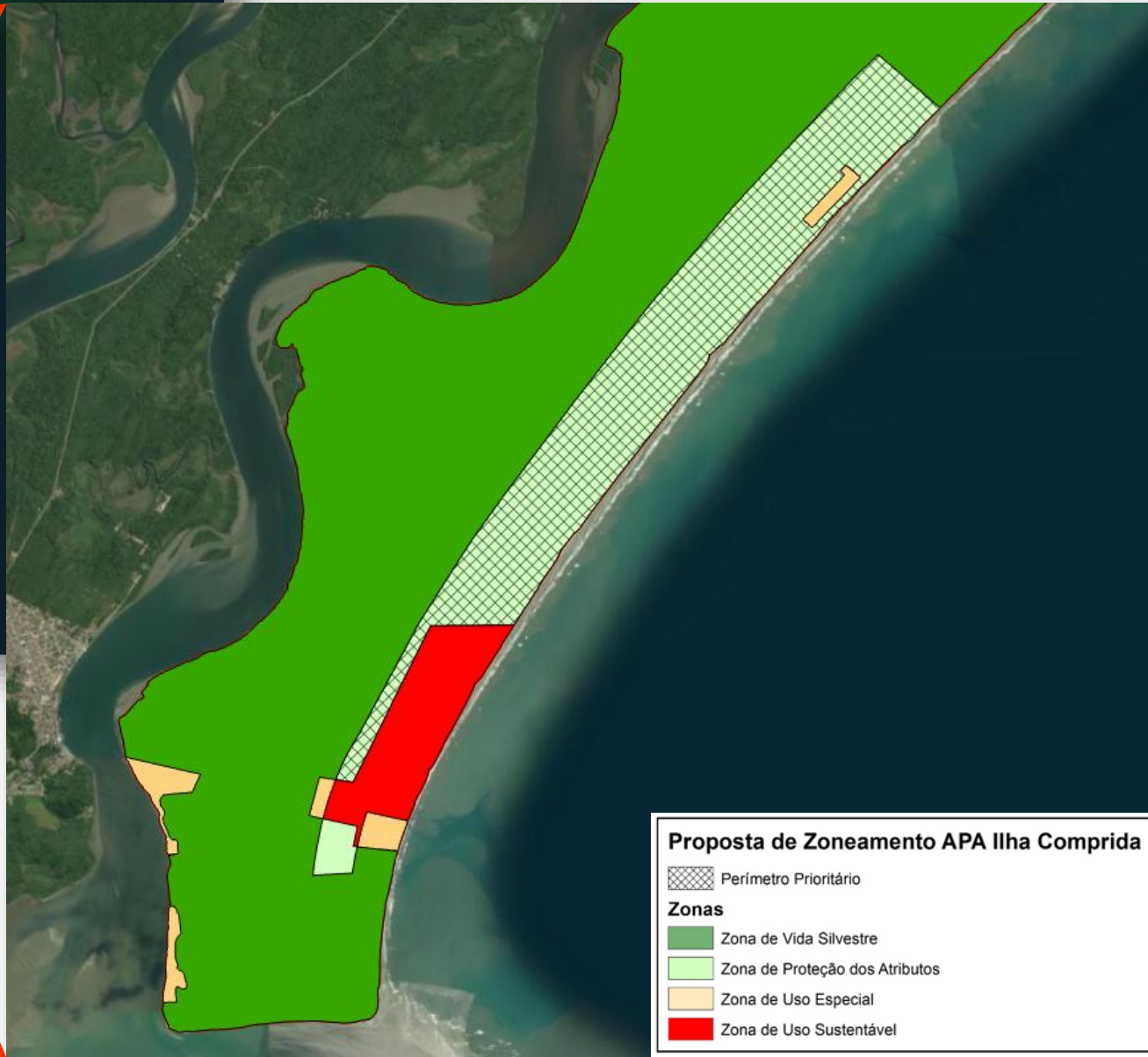
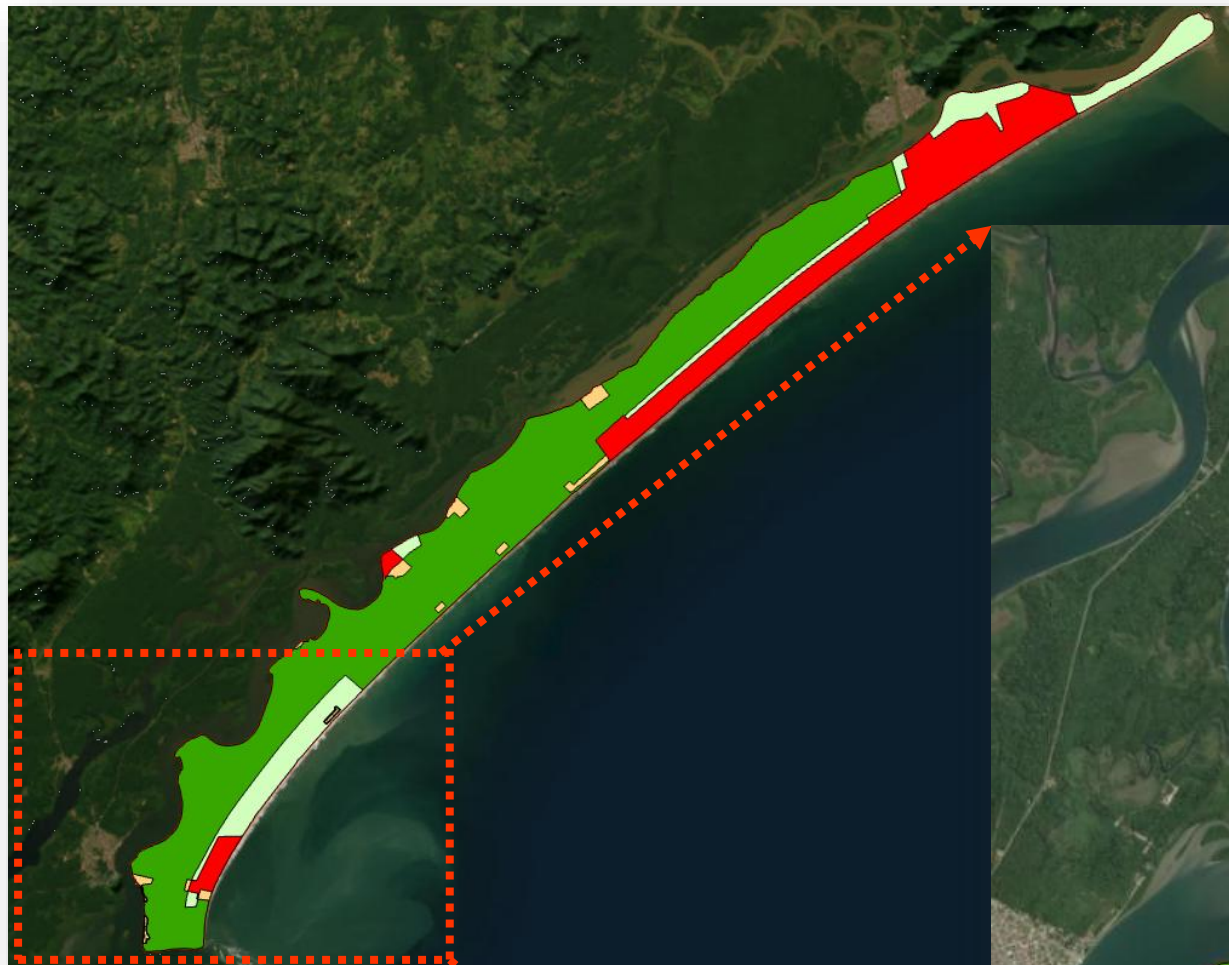


DOAÇÃO NA ZPA



REGULARIZAÇÃO VIABILIZADA

Anexo 4 - Perímetro Prioritário



Proposta de Zoneamento APA Ilha Comprida

- Perímetro Prioritário
- Zonas**
 - Zona de Vida Silvestre
 - Zona de Proteção dos Atributos
 - Zona de Uso Especial
 - Zona de Uso Sustentável

DATA IMPORTANTE

Regras para continuar na ZUE



Em resumo

A data de 11/03/1987 é o marco usado para diferenciar as ocupações antigas das ocupações posteriores na ZUE.



NÃO PRECISAM DE REGULARIZAÇÃO

Regras para continuar na ZUE

1 AS OCUPAÇÕES EXISTENTES ANTES DE 11/03/1987



Ocupações já existentes, comprovadamente estabelecidas até 11/03/1987, não precisam passar por regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

2 OS NÚCLEOS DE PESCADORES DEFINIDOS PELO DECRETO 30.817 DE 1989



Os Núcleos de Pescadores reconhecidos pelo Decreto 30.817 de 1989 também não precisam de regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



ETAPAS DO TRABALHO	2025			2026									
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PLANO DE TRABALHO													
Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida	15												
Reunião de trabalho GTE		24 e 26											
*RC - Aprovação do Plano de Trabalho atualizado		28											
Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida			12										
CONTRIBUIÇÕES E REUNIÕES SETORIAIS: PRÉ-RETOMADA													
Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - PREFEITURA			19										
Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - CONSELHO				16									
Reunião Setorial 1 - Prefeitura				27									
Reunião Setorial 2 - Prefeitura					10								
Reunião Setorial 3 - Prefeitura						17		05					
REUNIÃO DE RETOMADA													
RC - FF e Prefeitura de Ilha Comprida								23					
Oficina Retomada do Plano									29				



PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



ETAPAS DO TRABALHO	2025			2026								PRAZO FINAL		
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8		9	10
ZONEAMENTO														
RC - Aprovação Proposta de Zoneamento										11				
Setoriais 1: Pedrinhas / Juruvaíva										18				
Setoriais 2: Boqueirão Norte / Ponta da Praia										19				
Setoriais 3: Boqueirão Sul										23				
Oficina de Zoneamento											2			
PROGRAMAS DE GESTÃO														
RC - Aprovação dos Programas de Gestão												04		
Oficina de Programas de Gestão												11		
DEVOLUTIVAS														
Encerramento das contribuições													11	
RC - Aprovação das Devolutivas													22	
Reunião de Devolutivas e Manifestação dos Conselhos													29	
RESSALVAS (SE HOVER)														
RC - Apresentação das Ressalvas														06
CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO														
Consolidação do Plano de Manejo														
Envio para a CTBio														

*RC - Reunião de Comitê de Integração dos Planos de Manejo



Dúvidas?

